



RESOLUÇÃO Nº 001/2012

**RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E CONDUTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE**

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCXIII 213ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 27 de fevereiro de 2012 **RESOLVE APROVAR** A RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E CONDUTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme segue:

**Segmento Governo**

- 1- Fabrício Machado – Hospital Municipal São José;
- 2- Douglas Calheiros Machado – 23ª Gerência de Saúde;

**Segmento Usuário**

- 1- Euclides Paterno – Conselho Local de Saúde Lagoinha;
- 2- Daniel Tomazoni – Centro de Direitos Humanos;

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, *Assina* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada*.

**Joinville, 27 de fevereiro de 2012.**

Valmor João Machado  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Michele de Souza Andrade  
Secretária Geral do Conselho Municipal de Saúde

Tarcísio Crocomo  
Secretário Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Carlito Merss  
Prefeito Municipal